



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

(Lei nº. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA MINERAL (PPGTM)
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PPGTM

ATA Nº 05/2013

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e treze, na sala de reuniões do Prédio Administrativo do Campus Caçapava do Sul, reuniram-se os professores integrantes do Conselho do PPGTM, Delia Del Pilar Montecinos de Almeida, Luis Eduardo de Souza, Caroline Wagner, Zilda Baratto Vendrame, Raul Oliveira Neto Mário Rosales, Miguel Carminatti e o substituto do representante discente, Candido Ávila Baptista. Como pauta estavam (i) relato do processo de admissão para o primeiro ano do PPGTM, (ii) relato do calendário para o 2º trimestre aprovado pela Comissão do PPGTM, (iii) escolha dos professores orientadores e (iv) reclamação de aluno. A Profa. Delia, coordenadora do PPGTM, iniciou a reunião relatando o processo de admissão dos alunos para o primeiro ano do programa, salientando que o mesmo transcorreu com normalidade e que todos os alunos inscritos compareceram bem preparados e instruídos. Passou a palavra para os profs. Caroline e Raul, que participaram da banca avaliadora, sendo que os mesmos confirmaram as observações e comentários, reiterando a normalidade do processo. A profa. Delia nominou os 13 candidatos aprovados, por ordem de classificação, conforme a planilha a seguir, e que, desta forma foram preenchidas as 12 vagas disponibilizadas. O candidato classificado em 13º lugar não manifestou interesse em se inscrever como aluno especial.

HOMOLOGADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
RAMIRO DOS S. BOHRER
CÂNDIDO F. DE A. BAPTISTA
ARIANE SOARES PRESTES
LUIZ GUSTAVO BORDIN
KAREN VEBER DE MELO
DÉBORA BORGES GOGIA
MARCIO P. DA SILVEIRA
INAGÉ INDIO G. MACHADO
DIRCENEIA ROBERTO DE B.
JORGE ELOI VARGAS
RENATO DA SILVA MARQUES
JORGE DA C. BITTENCOURT

Informou também que todos os alunos aprovados se matricularam em todas as disciplinas previstas para o 1º trimestre, com exceção da disciplina do Prof. Jair Koppe que não foi oferecida. Em seguida a coordenadora profa. Delia informou as datas programadas para o próximo trimestre, sendo que para a data de 07 de outubro de 2013 está previsto o início e o fim para a data de 07 de janeiro de 2014. O calendário completo para os 4 primeiros trimestres, aprovado em reunião da Comissão Coordenadora do PPGTM em 30/07/2013 é o seguinte:

1º trimestre

-Oferta das disciplinas: 6 a 10 de maio de 2013;

34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72

-período de matrícula: 10 a 14 de junho de 2013
- início aulas do trimestre: 24 de junho de 2013;
- término de trimestre: 24 de setembro de 2013
- lançamento de notas: 25 a 27 de setembro de 2013
Oferta alunos especiais: 12 e 13 de junho de 2013
Matrícula alunos especiais: 17-18 de junho de 2013
Período de solicitação de trancamento: 1 a 5 de julho de 2013

2^{er} trimestre

-Oferta das disciplinas: 25 a 27 de setembro de 2013;
-período de matrícula: 01 a 02 de outubro de 2013
- início aulas do trimestre: 07 de outubro de 2013;
- término de trimestre: 07 de janeiro de 2014
- lançamento de notas: até 10 de janeiro de 2014.
Oferta alunos especiais: 30 de setembro a 1 de outubro de 2014;
matrícula alunos especiais: 03-04 de outubro de 2014.
Período de solicitação de trancamento: 14 a 18 de outubro de 2013

3^{er} trimestre

-Oferta das disciplinas: 20 e 21 de janeiro de 2014;
-período de matrícula: 23 e 24 de janeiro de 2014;
- início aulas do trimestre: 27 de janeiro de 2014;
- término de trimestre: 25 de abril de 2014;
- lançamento de notas: 28 a 30 de abril de 2014;
Oferta alunos especiais: 21 e 22 de janeiro de 2014;
Matrícula alunos especiais: 27 e 28 de janeiro de 2014.
Período de solicitação de trancamento: 03 a 07 de fevereiro de 2014.

4^{er} trimestre

-Oferta das disciplinas: 05 e 06 de maio de 2014;
-período de matrícula: 08 e 09 de maio de 2014;
- início aulas do trimestre: 12 de maio de 2014;
- término de trimestre: 12 de agosto de 2014;
- lançamento de notas: 13 a 15 de agosto de 2014;
Oferta alunos especiais: 06 e 07 de maio de 2014;
Matrícula alunos especiais: 12 e 13 de maio de 2014.
Período de solicitação de trancamento: 19 a 23 de maio de 2014.

A profa. Delia informou que enviará email para todos os professores do curso com todas as informações dos procedimentos relativos sobre a oferta de suas respectivas disciplinas para os próximos trimestres, reiterando que todos terão que encaminhar o horário previsto previamente para conhecimento da coordenadora. A Profa. Delia relatou os alunos que obtiveram concessão de bolsas como segue:

Classificação	Nome
1 ^{er}	Ramiro dos S. Bohrer
3 ^{er}	Ariane Soares Prestes
4 ^o	Luiz Gustavo Bordin
8 ^o	Inagé Índio G. Machado

73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87

Em seguida perguntou aos participantes da reunião se todos estavam de acordo com os procedimentos de admissão e se tinham algum questionamento. O Tecnólogo em Mineração Candido Baptista, substituto do representante discente, pediu a palavra para informar que tomou conhecimento do Ato Normativo da UNIPAMPA, n. 001, de 26/04/2013, que trata sobre as "Concessões de auxílios financeiros (bolsas) aos alunos de cursos de pós-graduação *strictu-sensu*". Informou que, segundo esta norma, os alunos com vínculo empregatício se enquadram como candidatos passíveis de obterem estas bolsas. A profa. Delia informou que recebeu todas as orientações sobre os critérios de concessão das bolsas da Pró Reitoria de Pós Graduação da UNIPAMPA, e que foi informada que estes casos não se enquadrariam para concessão das bolsas. Diante deste fato novo, os presentes acordaram que a Pró Reitoria de Pós Graduação deveria ser contatada novamente para fornecer novos esclarecimentos, inclusive sobre este Ato Normativo. A profa. Delia concordou e encaminhará o assunto para parecer da Pró Reitoria. Seguindo os questionamentos, o Prof. Mário perguntou se o mestrado prevê um sistema de

Handwritten signature/initials


88 avaliação ou qualificação prévia à apresentação da defesa da dissertação, sendo
89 que foi informado pela Profa. Delia que o Regimento prevê até o início do 3º
90 trimestre a apresentação pelos alunos, dos Projetos Detalhados de suas pesquisas,
91 e que os mesmos devem ser submetidos pelos respectivos orientadores, à
92 Comissão Coordenadora e ao Conselho do PPGTM para apreciação e aprovação. O
93 Prof. Luis Eduardo reiterou sua sugestão de que, ao se inscrever no PPGTM, os
94 candidatos apresentem manifestação de aceite de seus prováveis orientadores, de
95 modo a facilitar o processo de admissão e combinações posteriores, tais como, as
96 disciplinas recomendadas nas matrículas. Ficou combinado, em comun acordo entre
97 os participantes e a coordenadora, que nas próximas matrículas será disponibilizado
98 formulário com as disciplinas que os alunos optarão para suas matrículas, devendo
99 constar a assinatura dos respectivos orientadores, concordando com as mesmas.
100 Em relação ao mesmo assunto a Profa. Delia informou que no próximo Edital de
101 Abertura de inscrições deverá constar na documentação a "carta de aceite do
102 orientador". Seguindo seus questionamentos o Prof. Luis Eduardo lembrou sobre a
103 exigência do exame de "proficiência em lingua estrangeira", sendo que a Profa.
104 Delia, com a concordância dos presentes, informou que deverá encaminhar
105 solicitação à Pró Reitoria de Pós Graduação, solicitando informação sobre as
106 normas e procedimentos da UNIPAMPA sobre o assunto. Ainda quanto à questão
107 da concessão das bolsas, o Prof. Mário consultou os presentes se haveria a
108 obrigação da apresentação de relatórios pelos alunos que tiveram concedidas
109 bolsas. Foi então verificado que o Ato Normativo da UNIPAMPA, n. 001, de
110 26/04/2013, já citado na linha 74 desta Ata, menciona a obrigatoriedade da
111 apresentação de Relatórios Semestrais dos bolsistas aos seus respectivos
112 orientadores, e portanto, isto deverá ser informado aos alunos bolsistas pela
113 Coordenação do PPGTM e seus respectivos orientadores. A Profa. Delia passou
114 então a lista dos orientadores e seus respectivos orientandos, conforme debatido na
115 reunião da Comissão do Mestrado na data de 30/07/2013, sendo a seguinte:

HOMOLOGADOS	ORIENTADORES
ARIANE SOARES PRESTES	Luis Eduardo
CÂNDIDO F. DE A. BAPTISTA	Raul
DÉBORA BORGES GÓGIA	(Régis) alterado para Anelise
DIRCENEIA ROBERTO DE B.	Raul
INAGÉ INDIO G. MACHADO	Zilda
JORGE DA C. BITTENCOURT	Mario
JORGE ELOI VARGAS	Pedro Kemerich
KAREN VEBER DE MELO	Caroline
LUIZ GUSTAVO BORDIN	Pilar
MARCIO P. DA SILVEIRA	Caroline
RAMIRO DOS S. BOHRER	Raul
RENATO DA SILVA MARQUES	Luis Eduardo

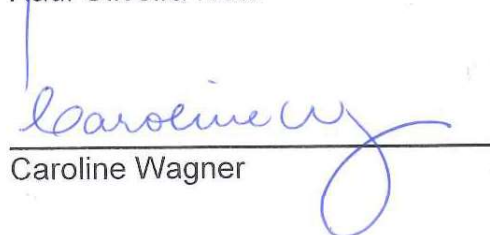
116 Em seguida informou que recebeu email da aluna Débora Gogia e leu aos presentes
117 o conteúdo do mesmo. Ficou claro que a aluna manifestou interesse de ser
118 orientada pela Profa. Anelise, já que seu Projeto de Pesquisa tem o caráter mais
119 "químico", área de atuação da Profa. Anelise, e que não se enquadraria na área do
120 Prof. Régis. Sendo assim os presentes, em comun acordo, decidiram que a
121 orientação da aluna Débora Borges Gogia passe para a Profa. Anelise, procedendo
122 a esta alteração na relação acima. Desta forma, o Prof. Régis não ficaria neste
123 momento com nenhuma orientação, o que o Conselho considera adequado tendo
124 em vista que o mesmo professor se afastará pelo período de 01 ano, em 2014, para
125 realizar seu Pós Doutorado. O representante discente, Candido Baptista, questionou
126 sobre a necessidade de informar e formalizar ao PPGTM a existência de professor
127 Co-orientador da pesquisa, sendo que todos os presentes debateram e concordaram
128 que o nome do co-orientador deve ser informado pelo orientador à Coordenação e,

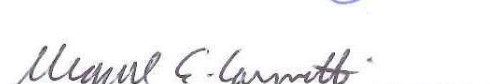
129 desta forma, fique assegurada a participação do co-orientador no trabalho de
130 dissertação e demais artigos e publicações. Por fim, a Prof. Delia passou ao ultimo
131 ponto da pauta, ou seja, a reclamação recebida do aluno Jorge Eloi Vargas, no dia
132 23 de julho passado, e leu aos presentes o teor do email recebido do mesmo. A
133 reclamação se refere à ausência do Prof. Miguel Carminatti de sua aula nesta
134 mesma data, alegando o aluno que não foi comunicado previamente e que se sentia
135 prejudicado e incomodado pelo acontecido já que teria se deslocado mais de 100 km
136 para estar presente na aula marcada. Em seguida a leitura do email, os presentes
137 manifestaram suas opiniões, assim como o Prof. Miguel apresentou suas razões, por
138 motivos de doença e que teria comunicado à coordenadora acadêmica durante toda
139 a semana que antecedeu esta data, que não estava em condições de saúde para
140 comparecer. Em função do fato, os presentes e a Profa. Delia concordaram em que
141 o aluno deve ser chamado para uma conversa com a coordenadora, que fará uma
142 exposição dos motivos do fato ter ocorrido e das providencias que tomou e irá tomar
143 para que este tipo de fato não se repita. Quanto a manifestação feita pelo aluno de
144 que "estaria decidindo de abandonar a disciplina", os presentes foram unanimes na
145 conclusão de que este procedimento é uma decisão do aluno, mas que não viam
146 motivos que justificassem este tipo de medida extrema. Encerrada a reunião, eu,
147 Raul Oliveira Neto, professor membro do Conselho e da Comissão Coordenadora do
148 Programa de Pós Graduação em Tecnologia Mineral (PPGTM), lavrei a presente
149 ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros do
150 Conselho do Programa.

151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171



Luis Eduardo de Souza


Raul Oliveira Neto


Caroline Wagner


Miguel Carminatti


Delia Del Pilar Montecinos de Almeida


Mário J. Thomas Rosales


Zilda Baratto Vendrame


Candido Ávila Baptista